

LEI Nº. 1.631/2017

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 03 – Sec. Munic. De Administração e fazenda
Unidade orçamentária: 01 – Unidade Subordinadas
Função: 4 – Administração
Sub-Função –123– Administração Financeira
Programa: 12– Administração dos Recursos Financeiros
Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades da Sec.Adm.e Recursos humanos
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-75 Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 9.000,00
SUB-TOTAL R\$ 9.000,00

Unidade orçamentária: 03 – Departamento Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento

Função: 17– Saneamento
Sub-Função –512– Saneamento Básico Urbano
Programa: 60– Abastecimento de Água
Atividade: 2.025- Conservação da Rede de água e saneamento municipal
Classificação orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-185 Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 9.300,00
SUB-TOTAL R\$ 9.300,00

Órgão: 07 – Sec. Munic. Da Educação, cultura e turismo
Unidade orçamentária: 02 – MDE – Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub-Função –361- Ensino Fundamental
Programa: 47– Ensino Regular
Atividade: 2.034- Manutenção das Atividades da Rede Escolar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-266 Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assis. Social
Unidade orçamentária: 01 – FMS- Recursos Próprios
Função: 10 – Saúde
Sub-Função –301- Atenção Básica
Programa: 107– Assistência Médica a População
Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades da Sec. Da Saúde Rec 40
Classificação Orçamentária
3.3.90.30.00.00.00.00.0040-496 Material de Consumo R\$ 1.000,00
Atividade: 2.074- Aquisição de Material e Prest. De Serviços – Consórcios CIS/CAI
Classificação Orçamentária:
3.3.93.30.00.00.00.00.0040-505 Material de Consumo R\$ 3.850,00

Sub-Função –303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35– Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos
Atividade: 2.162- Aquisição de Medicamentos – Consorcio Inter. CIS/CAI
Classificação Orçamentária:
3.3.93.32.00.00.00.00.0040-528 Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.500,00

Unidade orçamentária: 02 – FMS- Recursos Vinculados da União
Função: 10 – Saúde
Sub-Função –303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35– Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos
Atividade: 2.085- Aquisição de Medicamentos – Consorcio Inter. CIS/CAI
Classificação Orçamentária:
3.3.93.32.00.00.00.00.4770-579 Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL R\$ 14.350,00

TOTAL R\$ 33.650,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso o superávit financeiro de 2016 do recurso 4770 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a redução no valor de 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 05– Departamento de Controle Interno
Função: 4- Administração
Sub-Função – 124 – Controle Interno
Programa: 4 – Supervisão e Coordenação Administrativa
Atividade: 2.009- Manutenção das Atividades do Controle Interno
Classificação Orçamentária:
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-44 Diárias- pessoal Cível R\$ 100,00

SUB-TOTAL R\$ 100,00

Órgão: 03 – Sec. Munic. De Administração e Fazenda
Unidade orçamentária: 01– Unidades Subordinadas
Função: 28- Encargos Sociais
Sub-Função – 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0– Operações especiais
Atividade: 0.003- Precatórios Decorrentes de Sentenças Judiciais
Classificação Orçamentária:
3.1.90.91.00.00.00.0001-57 Sentenças Judiciais R\$ 200,00

SUB-TOTAL R\$ 200,00

Órgão: 05 – Sec. Munic. De Agricultura, Repl. E Desenv. Rural
Unidade orçamentária: 01– Unidades Subordinadas
Função: 20- Agricultura
Sub-Função – 606 – Extensão Rural
Programa: 87– Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor
Atividade: 2.013- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Patrulha Agrícola
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.0001-100 Material de Consumo R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL R\$ 4.000,00

Órgão: 06 – Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito
Unidade orçamentária: 01– Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER
Função: 26- Transporte
Sub-Função – 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 101– Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Atividade: 2.017- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Sec. de Obras
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.0001- 124 Material de Consumo R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.0001- 126 Outros Serviços Terceiros -PJ R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL R\$ 8.000,00

Unidade orçamentária: 02– Departamento Mun. De Serviços Urbanos
Função: 15- Urbanismo
Sub-Função – 452 – Serviços Urbanos
Programa: 67– Iluminação Pública
Atividade: 2.024- Conservação da rede de iluminação publica
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.0001-177 Material de Consumo R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.0001-179 Outros Serviços Terceiros- PJ R\$ 10.630,00

SUB-TOTAL R\$ 11.130,00

Sub-Função – 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 9– Edificações Públicas
Atividade: 2.021- Conservação de Prédios Públicos

Classificação Orçamentária:
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-167 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 500,00

Órgão: 07– Sec. Munic. De Educação, Cultura e Turismo
Unidade orçamentária: 04– Gastos não computados no ensino
Função: 13- Cultura
Sub-Função – 392 – Difusão Cultural
Programa: 54– Desenvolvimento Cultural
Atividade: 2.051- Dar incentivo ativi. Culturais, esportivas e turismo
Classificação Orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00-0001-304 Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 1.300,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-299 Premiações Culturais R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 1.800,00

Unidade orçamentária: 02– MDE – Ensino Fundamental
Função: 12- Educação
Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental
Programa: 47– Ensino Regular
Atividade: 2.034- Manutenção das Atividades da Rede Escolar
Classificação Orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-266 Outros Serviços Terceiros- PJ R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – Sec. Munic. De Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 04– Departamento de Assistência Social e Habitação
Função: 8- Assistência Social
Sub-Função – 244 – Assistência Social Comunitária
Atividade: 2.119- Atenção à Família
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-730 Outros Serviços Terceiros -PJ R\$ 220,00

SUB-TOTAL R\$ 220,00

Unidade orçamentária: 01– FMS- Recursos próprios
Função: 10- Saúde
Sub-Função – 301 – Atenção Básica
Programa: 107- Assistência Médica a população
Atividade: 2.071- Combustível e manu. Veículos Sec. Saúde Rec 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-484 Outros Serviços Terceiros -PJ R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

Atividade 2.073: Manutenção das Atividades da Secretaria REC 0040

Classificação Orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-501 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 500,00

Programa: 9- Edificações Publicas
Atividade: 2.070- Conservação dos Postos de Saúde Rec 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-480 Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

Órgão: 09 – Sec. Munic. De Industria e Comércio e desenvolvimento Economico
Unidade orçamentária: 01- Unidades Subordinadas
Função: 23- Comércio e Serviços
Sub-Função – 691 – Promoção Comercial
Programa: 96- Promoção do comercio
Atividade: 1.075- Programa municipal de premiação a consumidores
Classificação Orçamentária:
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-796 Premiações Culturais R\$ 200,00

SUB-TOTAL R\$ 200,00

Função: 22- Industria
Sub-Função – 661 – Promoção Comercial
Programa: 92- Complexos Industrial
Atividade: 2.124- Conservação do Berçário Industrial
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-800 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 30.650,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 03 de novembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao pagamento de energia elétrica visando manter o funcionamento dos serviços públicos uma vez que é extremamente dependente de energia elétrica, aquisição de medicamentos para a Farmácia do Posto de Saúde Central.

Também busca manter os pagamentos em dia dos meios de publicações legais visando cumprir com as disposições constitucionais que dispõe sobre o princípio da transparência na administração pública.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 01 de novembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal